

CLIPPING IMPRESSO

29/08/2019



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2 - 5
2.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	6
2.3. DESEMBARGADOR.....	7
2.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	8
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	9 - 10
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	11 - 12
4.2. SERVIDOR PÚBLICO.....	13

Ex-prefeito de Buriti vai devolver quase R\$ 9 milhões ao erário

O ex-prefeito Francisco Evandro Freitas Costa Mourão, do município de Buriti, teve mantida a sua condenação, que determinou o ressarcimento de R\$ 8.962.767,23 ao erário, além da suspensão dos direitos políticos por oito anos, proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos e perda da função pública que, por ventura, esteja exercendo. A decisão foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu o entendimento do Juízo da Vara Única da Comarca, segundo o qual “chega a ser inacreditável que o réu tenha gastado quase nove milhões de reais sem observar a Lei de Licitações (...)”.

Na origem, o Ministério Público do Estado ajuizou a ação, alegando que Mourão, na condição de prefeito de Buriti, teve as contas de sua gestão, referentes ao exercício financeiro de 2010, reprovadas pelo Tribunal de Contas (TCE/MA), que concluiu pela existência de diversas falhas em

compras de materiais e contratação de serviços, imputando o débito de quase R\$ 9 milhões ao ex-prefeito.

O ex-gestor apelou ao TJMA, alegando não ter ficado demonstrado o dolo no caso e que inexistiu prejuízo ao erário.

VOTO – Para o relator do apelo, desembargador José de Ribamar Castro, não há como deixar de reconhecer o dolo na espécie dos autos, já que foram apontadas várias irregularidades no processo de prestação de contas do exercício financeiro de 2010 do apelante, que passam pela montagem de licitação com objetivo de favorecer empresas; contratação de serviços sem licitação; presença de diversas despesas sem nota de empenho, ordens de pagamento e documentos comprobatórios, dentre outras.

Segundo o desembargador, as irregularidades demonstram que o ex-prefeito, então ordenador de despesas, sabia ou deveria saber das falhas na sua atuação administrativa.



Trânsito

Frota de motocicletas e ciclomotores passa de um milhão no MA

Já são 1.025.889 motocicletas e ciclomotores circulando este ano no estado. Em 10 anos, a frota triplicou. CIDADES 5

Frota de motocicletas e ciclomotores passa de um milhão no Maranhão

Números da Seguradora Líder, porém, divergem dos publicados pelo Detran/MA, que afirmou que até o mês passado era de 882.723; quantidade de indenizações pagas no Maranhão em 2018 chegou a 11.164

Considerado um número surpreendente, a frota de motocicletas e ciclomotores no Maranhão ultrapassou a casa do milhão, chegando a 1.025.889 este ano. Em 10 anos, a quantidade triplicou, segundo dados da seguradora Líder. De 2009 para 2018, o aumento foi de 189,8%, sendo que o estado está ocupando a 11ª colocação dentre os demais do Brasil. Também houve um aumento nas indenizações do seguro DPVAT decorrentes de acidentes envolvendo esse tipo de veículo.

Segundo os dados divulgados pela seguradora, o primeiro colocado em quantidade de motocicletas e ciclomotores em circulação no país é São Paulo, com uma frota de 5.604.639. Na sequência, estão Minas Gerais, com

2.867.122; Bahia, com 1.505.627; Paraná, com 1.469.794; Rio Grande do Sul, com 1.279.629; Santa Catarina, com 1.149.741; Pernambuco, com 1.189.384; Goiás, com 1.183.434; Rio de Janeiro, com 1.165.513, e Pará, com 1.074.144.

O Maranhão aparece após o Pará, com 1.025.889. Em 2009, a frota desses veículos no estado era de 354.020, de acordo com a Líder. Em todo o Brasil, a quantidade de motocicletas em circulação está na faixa dos 27.100.790, representando um aumento de 81,6% quando comparado a 2009, quando esse número era de 14.920.067. Apenas no Nordeste, 7.707.873 de motos foram registradas em atividade. Nessa região, as estatísticas subiram 137,3% de 2009 a 2018. Há 10 anos, havia 3.247.848 de motocicletas no Nordeste brasileiro.

Com relação às regiões, o Nordeste está em segundo lugar. A primeira colocação está com o Sudeste, com 9.128.363 de motocicletas e ciclomotores.

Números do Detran/MA

Os dados divulgados pela seguradora Líder divergem dos apresentados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran/MA). O órgão do Governo do Estado publicou em seu portal que a quantidade de motocicletas em circulação no Maranhão até o mês passado é de 882.723, o que representa pouco mais da metade da frota geral, incluindo automóveis, motonetas, caminhão e outros veículos. Já o número de ciclomotores está na faixa dos 10.552.

Ou seja, os números são menores do que os apresentados pela seguradora, sendo que a Líder divulgou dados até o ano passado. O Detran/MA, por sua vez, disponibilizou os de julho deste ano.

Número de indenizações

Outro dado divulgado pela seguradora diz respeito às indenizações do DPVAT referentes a motocicletas e ciclomotores.

Em 2018, 11.164 indenizações por mortes em motos

Em 2009, as indenizações pagas no Maranhão chegaram a 2.788. No ano passado, houve uma variação de 300,4%, pois 2018 encerrou com 11.164. Somente com relação às indenizações por morte, foram pagas no estado 1.224 no ano passado. Em 2009, esse número finalizou em 527. Ou seja, a variação foi de 132,3%.

Já no que se refere às indenizações por invalidez permanente, o Maranhão encerrou com 9.504 no ano passado. Em 2009, foram pagas 1.971, o que representou uma variação de 382,2%. E, com relação às indenizações por despesas de assistências médicas e suplementares (DAMS), foram 436 em 2018 e 290 em 2009. No total, entre esses anos, foram pagas 120.656 indenizações no Maranhão, o que representa 3,7% no Brasil. Esses dados são concernentes apenas às mo-

tocicletas e ciclomotores.

Nota do Detran/MA

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA) realiza várias atividades durante todo o ano com o objetivo de conscientizar a população sobre a sua responsabilidade no trânsito, com foco na redução de acidentes e valorização da vida de motoristas, motociclistas, passageiros e pedestres.

As ações educativas alertam os motociclistas sobre os cuidados com ultrapassagens, o uso dos equipamentos de segurança como: o capacete e a viseira, além do respeito à faixa de pedestres e à sinalização de trânsito.

O Detran também vem realizando cursos de formação para Mototaxistas e Motofretistas na capital e no interior do Estado, além da distribuição de coletes de segurança. Essas são práticas adotadas pelo Departamento para salvar vidas e diminuir os acidentes na malha viária. Ainda

como parte do trabalho específico a motociclistas, destacamos a doação de capacetes recebidos do TJ/MA, os quais, depois de aferida sua validade e higienizados, foram encaminhados as Ciretrans para essa finalidade.

Ressalta-se ainda o apoio prestado aos municípios, no que diz respeito à integração ao Sistema Nacional de Trânsito (municipalização), passando assim a realizar fiscalização e ações de educação para o trânsito nestas cidades, uma obrigatoriedade prevista no Código de Trânsito. Essa municipalização, quando ocorrida e exercitada pelas Prefeituras, resulta em organização viária e segurança no trânsito, o que reflete no controle de sinistralidade, incluindo-se os acidentes próprios de motocicletas.

Por fim, destaca-se que, dos 217 municípios, só 60 constam da relação do Denatran como estando com o trânsito municipalizado. ●

**De 2009 para 2018,
aumento foi de
189,8% em motos**

SAIBA MAIS

Ranking da frota

(Número de motos e ciclomotores em circulação nos 11 primeiros estados)

São Paulo - 5.604.639
Minas Gerais - 2.867.122
Bahia - 1.505.627
Paraná - 1.469.794
Rio Grande do Sul - 1.279.629
Santa Catarina - 1.149.741
Pernambuco - 1.189.384
Goiás - 1.183.434
Rio de Janeiro - 1.165.513
Pará - 1.074.144
Maranhão - 1.025.889

Indenizações pagas

(Quantidade de sinistros pagos com relação a motos e ciclomotores nos estados do Nordeste)

Ceará - 20.258
Pernambuco - 12.726
Bahia - 12.115
Maranhão - 11.164
Piauí - 8.268
Paraíba - 6.393
Rio Grande do Norte - 6.134
Sergipe - 3.547
Alagoas - 2.843

De Jesus



QUANTIDADE
de motos cresce
no Maranhão,
conforme
números da
Seguradora
Líder

Consumidores e empresas negociam mais de R\$ 800 mil

Nos dois primeiros dias, o Balcão de Renegociação de Dívidas possibilitou o encontro de consumidores em situação de inadimplência com entidades credoras

Em apenas dois dias, o VII Balcão de Renegociação de Dívidas já contabilizou o montante de R\$ 823.972,23 (valor original) em acordos financeiros entre empresas, instituições e cidadãos. O valor final registrado foi de R\$ 399.089,04, com desconto médio de 48%, em 534 atendimentos realizados.

Promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, o evento se estenderá até esta sexta-feira, 30, no subsolo do Shopping Rio Anil, das 10h às 18h. O objetivo é possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com entidades credoras e facilitar a renegociação de dívidas.

O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, ressalta que o projeto responde aos anseios da população maranhense, que tem buscado soluções mais rápidas e efetivas aos conflitos, por meio da conciliação.

Segundo o magistrado, o Balcão é uma oportunidade diferenciada para os cidadãos resolverem suas pendências, por meio do diálogo, do acordo, da conciliação e com bons descontos oferecidos pelos parceiros. “Atualmente, mais de 60% da população ativa do Maranhão encontra-se em situação de endividamento. Sensível a essa causa social, o Poder



Consumidores em situação de inadimplência procuram o Balcão

Judiciário vem desenvolvendo o projeto com o objetivo de facilitar a vida das pessoas”, explicou.

Oportunidade

O senhor Luiz Ricardo Cardoso, autônomo, compareceu ao Balcão para solucionar uma pendência antiga com uma loja do ramo de calçados, que já encerrou suas atividades comerciais, em São Luís, devido a processo de recuperação judicial.

Após diversas tentativas de contato, sem sucesso, com a empresa, Luiz Cardoso soube da realização do evento por meio de um jornal e aproveitou a oportunidade para tentar solucionar a questão.

Luiz Cardoso saiu satisfeito do evento, já com data marcada para uma audiência com advogados da empresa, agendada por conciliadores da Justiça.

A coordenadora do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, Ana Larissa Serra, explicou que casos como o de Luiz Ricardo Cardoso acontecem, com frequência, em todas as edições do Balcão de Renegociação de Dívidas.

“Estamos à disposição dos cidadãos para buscar soluções para as pendências financeiras, com empresas presentes ou não ao evento, e até mesmo com instituições que já finalizaram suas atividades no mer-

cado. Nosso intuito, aqui no Balcão, é conciliar!”, frisou.

Plataforma

Além dos valores negociados presencialmente, no evento, também foram agendados 36 atendimentos, envolvendo o valor original de R\$ 259.416,92, por meio da plataforma consumidor.gov – disponibilizada pelo Ministério da Justiça – que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas via internet com vistas à solução de conflitos de consumo.

Os referidos agendamentos – realizados durante o Balcão por conciliadores da Justiça maranhense – são referentes a tentativas de acordo com empresas e instituições que não estão com stands no local. Mais de 500 empresas são cadastradas na plataforma pública. Além desse total, também foram realizados 19 agendamentos de sessões de conciliação em Cejuscs da capital.

Parceiros

Participam desta edição: Banco Bradesco, Cemar, Caema, Caixa Econômica, Oi, Lojas Gabryella, Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Facam e Ceape.●

Integra em oestadoma.com/471756

CPI vai apurar suposto esquema de transferências para a Uema

Assinaturas para pedir abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito começaram a ser colhidas para que sejam investigadas transferências para o curso de Medicina da Uema em Caxias

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O deputado estadual Yglésio Moyses (PDT) começou a colher ontem assinaturas de apoio à instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de apurar denúncias de um esquema para transferência de alunos de universidades particulares - até mesmo de outros países - para o curso de Medicina da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) em Caxias.

Segundo apurou **O Estado**, o pedetista já conta com as 14 assinaturas necessárias para o protocolo do requerimento na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Mas ainda depende de uma conversa com líderes antes de efetivamente apresentar o documento.

O caso foi revelado ainda na manhã de ontem pelo deputado César Pires (PV). Em pronunciamento na tribuna da Casa, ele relatou que inúmeras ações ordinárias e mandados de segurança, com pedido de liminar, têm sido impetrados na comarca de Caxias, desde 2016, por alunos de cursos

MAIS

Deputado fez alerta

César Pires alertou ainda que essa questão precisa ser urgentemente revista, sob pena de afetar seriamente a qualidade do ensino e a formação acadêmica dos alunos do curso de Medicina da Uema, em Caxias. “É preciso garantir o devido processo de seleção dos alunos, assegurando acesso à universidade àqueles que comprovarem conhecimento para obter vaga em um curso, que tem a enorme responsabilidade de formar profissionais que vão cuidar da saúde das pessoas”, disse.

de Medicina de faculdades privadas e de universidades estrangeiras, que alegam problemas de saúde para obter transferência para a Uema, em Caxias.

Segundo o parlamentar, com base nesses argumentos, a Justiça tem concedido liminares determinando que a Uema matricule essas pessoas.

“Essa argumentação é totalmente ilegal, já que existe uma lei federal que trata do assunto e determina que somente funcionários públicos federais e estaduais, caso sejam transferidos a bem do serviço público, tanto eles quanto seus dependentes, têm direito a vaga em uma universidade congênera à que eles já estudam”, ressaltou César Pires.

O relato foi corroborado por Moyses. “Essas liminares têm sido concedidas por diversos motivos: doenças psicológicas; alguns alegam necessidade de proximidade com a família; motivos muito similares. Está, praticamente, aqui uma epidemia de depressão, no caso desses alunos. Isso aqui não é menosprezar o problema de depressão, porque, hoje, a gente tem índices cada vez mais alarmantes. Mas quando você tem 17 decisões no mesmo sentido, quando você tem todas as medidas liminares

concedidas pelo mesmo magistrado em Caxias, que tem três Varas Cíveis, nós começamos aqui a ver problema no curto horizonte”, destacou.

Burla

Segundo relatos de professores e líderes estudantis da Uema em Caxias, há casos de alunos de universidades estrangeiras (Bolívia, Uruguai, Paraguai, Argentina), que também buscam a Justiça para burlar a lei e conseguir transferência para o curso de Medicina.

Índira Odete Amorim, presidente do Centro Acadêmico de Medicina da Uema, afirma que essas transferências de alunos por decisão judicial vêm sobrecarregando o curso de Medicina em todos os aspectos, tanto estrutural quanto em recursos humanos, e prejudicando a qualidade do ensino.

“As turmas normais têm 35 alunos e estão superlotadas com as mais de 20 pessoas que já ingressaram por decisão judicial. As aulas práticas em laboratório e os estágios, por exemplo, ficam inviabilizados”, enfatizou o deputado. ●



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Aviso de Reabertura da Sessão

Concorrência nº 02/2019

Processo nº 14.915/2019

Objeto: Serviços de Reforma da Rede Elétrica e de Cabeamento Estruturado do Fórum da Comarca de Imperatriz/MA; **Base legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; **Data da Reabertura:** 30/09/2019, às 10:00h; **Local:** Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; **E-mail:** colocacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181. São Luís/MA, 29 de agosto de 2019.

MAURICIO FERNANDES LIMA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CUSTAS | Judiciário institui pagamento de despesas judiciais com cartão de crédito ou débito

O Poder Judiciário do Maranhão autorizou o uso de cartão de débito ou crédito para pagamento de débitos judiciais e de acordos realizados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e nos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

A medida é regulamentada pela Resolução nº. 412019, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo.

A decisão foi tomada em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça e considera débitos judiciais, os valores devidos a título de custas processuais, bem como aqueles decorrentes de processos judiciais. Por liberalidade, aquele que tiver o ônus de adiantar ou quitar as custas processuais e débitos judiciais, poderá fazê-lo de forma parcelada por meio de cartão de crédito.

Conforme a Resolução, quando o pagamento for realizado por cartão de crédito, o devedor arcará com os custos desta modalidade de pagamento, incluindo juros e despesas operacionais eventualmente cobrados pela instituição financeira.

Será vedado o parcelamento das custas de processo em trâmite (previsto no artigo 14-B, parágrafo único, da Lei nº 9.109/2009) de valor inferior a R\$ 800,00, para que seja feito o pagamento em dinheiro. O parcelamento realizado através de guia de arrecadação será concedido exclusivamente por decisão judicial e ficará limitado a quatro parcelas.

A exceção das custas processuais, os débitos judiciais poderão ser quitados mediante pagamento de Guia de Depósito Judicial Ouro (DJO), expedida pelo Banco do Brasil, podendo ser utilizada a modalidade de pagamento via

cartão de débito ou crédito, atendidos os requisitos tecnológicos e operacionais.

Os valores oriundos de custas processuais e multas devidas ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ), inscritos no SiaferjWeb e aqueles já inclusos na Dívida Ativa do Estado, poderão ser quitados através de parcelamento realizado diretamente na Diretoria do Fundo, com os acréscimos legais. Nesses casos, o parcelamento será concedido, exclusivamente, por decisão do diretor do FERJ, e ficará limitado a seis parcelas, respeitado o valor mínimo de R\$ 200,00 para cada parcela.

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS - O TJMA publicou o Edital de Credenciamento nº. 1/2019 no Diário da Justiça Eletrônico no Diário e em jornal de grande circulação, para credenciamento de empresas de tecnologia,

sem custos para o TJMA, especializadas na securitização de arrecadações.

O edital visa disponibilizar, no âmbito do Poder Judiciário Maranhense, solução tecnológica para recebimento de dívidas e outros, utilizando as principais bandeiras de cartão de crédito e débito do mercado. O início do credenciamento aconteceu nessa terça-feira (27), no auditório do Centro Administrativo do TJMA. Na ocasião, cinco empresas demonstraram interesse e serão analisadas.

Para mais informações, acesse aqui a Resolução nº. 412019 na íntegra ou entre em contato com a Coordenadoria de Licitação e Contratos por e-mail colicitacao@tjma.jus.br ou telefone (98) 3261-6181/6194. *(Danielle Limeira - Asscom TJMA)*

Ribamar Pinheiro



***A resolução foi assinada pelo presidente do TJMA,
desembargador Joaquim Figueiredo***

Justiça solta mais uma envolvida na morte de jovem em Matinha

DIVULGAÇÃO

Por decisão da Justiça, foi colocada em liberdade Tainara dos Santos, suspeita, juntamente com sua irmã, Tainar dos Santos, de assassinar a facadas Kelrry Mouzinho, de 25 anos. O crime ocorreu dia 9 de abril deste ano, na cidade de Matinha, e chocou a população da cidade pela crueldade com qual foi praticado. Ambas chegaram a se apresentar à polícia, mas foram liberadas porque não havia mais flagrante e nem mandado de prisão. Após estarem cientes da expedição do mandado, elas fugiram e só foram localizadas pela polícia vinte dias depois do crime, na cidade de Rosário.

A outra irmã envolvida no assassinato já havia sido solta e cumpre prisão domiciliar. Segundo a decisão do desembargador Josemar Lopes, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, havia requisitos para a prisão preventiva, mas em razão de Tainar dos Santos ter uma filha de 6 anos foi possibilitada a substituição para a prisão



Após decisão da Justiça, as irmãs vão aguardar julgamento em liberdade

domiciliar. O juiz de Matinha decidiu, na semana passada, levar ambas a Júri Popular. O julgamento deverá ser marcado após julgamentos de novos recursos impetrados pela defesa das irmãs.

O CASO

Kelry Mouzinho, que tinha

25 anos, foi morta após ser esfaqueada em uma das coxas. Segundo apurou a polícia, a jovem foi morta na rua. Uma semana antes de ser morta, ela teria discutido com a mãe das irmãs suspeitas do homicídio em uma festa, e, ainda, trocado farpas com a mesma por meio de publicações nas redes sociais. **(AR)**

Prejuízo comprovado

Ex-prefeito de Buriti é condenado a ressarcir quase R\$ 9 milhões ao erário

O ex-prefeito Francisco Evandro Freitas Costa Mourão, do município de Buriti, teve mantida a sua condenação, que determinou o ressarcimento de R\$ 8.962.767,23 ao erário, além da suspensão dos direitos políticos por oito anos, proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos e perda da função pública que, por ventura, esteja exercendo. A decisão foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que seguiu o entendimento do Juízo da Vara Única da Comarca, segundo o qual “chega a ser inacreditável que o réu tenha gastado quase nove milhões de reais sem observar a Lei de Licitações (...)”.

Na origem, o Ministério Público do Estado ajuizou a ação, alegando que Mourão, na

condição de prefeito de Buriti, teve as contas de sua gestão, referentes ao exercício financeiro de 2010, reprovadas pelo Tribunal de Contas (TCE/MA), que concluiu pela existência de diversas falhas em compras de materiais e contratação de serviços, imputando o débito de quase R\$ 9 milhões ao ex-prefeito.

O ex-gestor apelou ao TJMA, alegando não ter ficado demonstrado o dolo no caso e que inexistiu prejuízo ao erário.

VOTO

Para o relator do apelo, desembargador José de Ribamar Castro, não há como deixar de reconhecer o dolo na espécie dos autos, já que foram apontadas várias irregularidades no processo de prestação de contas do exercício financeiro de 2010

do apelante, que passam pela montagem de licitação com objetivo de favorecer empresas; contratação de serviços sem licitação; presença de diversas despesas sem nota de empenho, ordens de pagamento e documentos comprobatórios, dentre outras.

Segundo o desembargador, as irregularidades demonstram que o ex-prefeito, então ordenador de despesas, sabia ou deveria saber das falhas na sua atuação administrativa.

Castro afirmou que não se sustenta a afirmação de que, no caso, ocorreu mera irregularidade, pois foram demonstradas as várias falhas apontadas. Por sua vez, entendeu que o prejuízo ao erário foi comprovado, pois a demanda veio instruída com processo

de prestação anual de contas, julgado por acórdãos pelo TCE, por meio dos quais as contas do ex-prefeito foram reprovadas e lhe foi imputado débito no valor de R\$ 8.962.767,23, decorrente das inúmeras falhas na administração das verbas públicas durante sua gestão.

O relator concluiu que o apelante agiu com dolo ao praticar atos de má gestão pública, que acabaram por resultar em prejuízo ao erário, caracterizando a improbidade e maculando os princípios de legalidade, moralidade, concorrência e eficiência administrativa. O desembargador Raimundo Barros e a juíza Rosário de Fátima Almeida Duarte, convocada para compor quórum, também negaram provimento ao apelo do ex-prefeito.

CCJ do Legislativo aprova projeto que concede reajuste a servidores do Judiciário

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Assembleia Legislativa aprovou, na reunião de terça-feira (27), Projeto de Lei 018/2019, de iniciativa do Poder Judiciário, que concede reajuste de 2,94% aos salários dos servidores efetivos e comissionados.

Antes da votação do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, fez visita institucional

ao presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto, ocasião em que pediu aos parlamentares agilidade na votação e aprovação do mencionado Projeto de Lei. Ele disse que o projeto que concede reajuste de 2,94% aos salários dos servidores é de grande importância para o Poder Judiciário, por beneficiar diretamente servidores da Justiça Estadual, que merecem ser valorizados pelo esforço e dedicação no desenvolvimento de

suas atribuições profissionais. “Considero justo garantir esse reajuste aos servidores da Justiça, que têm elevado o papel do Poder Judiciário do Maranhão na sua missão institucional, dando importante suporte nas demandas e garantindo um atendimento de qualidade à sociedade”, afirmou o presidente do TJMA. O projeto agora vai à publicação e seguirá para análise nas comissões técnicas e encaminhamento ao Plenário para votação.